



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3582/2019

Data 07.05.19

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

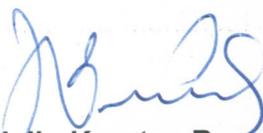
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Kerlin Cristina Brand**, ocupante do cargo efetivo de cozinheiro, portadora do RG nº 9.678.556-9 SSP/PR e CPF nº 068.860.189-81, matrícula nº482-0/1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 08 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07 maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 284, 285
Edição 0751
Ass. Responsável